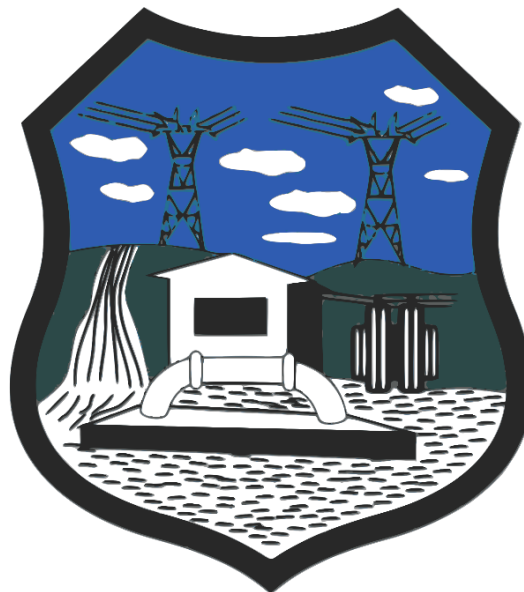




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 26 de FEVEREIRO de 2025

02ª EDIÇÃO
26 DE FEVEREIRO DE 2025
EXTRA (2ª Edição)



JORNAL OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE BORBOREMA – PB

ANO L 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

1

Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro – CEP 58.394-000 Borborema-PB

E-mail: secadmborborema@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL
BORBOREMA
Cuidando do presente, preparando o futuro!



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 26 de FEVEREIRO de 2025

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO 03.

Expediente:

Diretor: Romário César da Costa Freitas;

Redação, pesquisa e entrevistas: Roosevelt de Aguiar Albuquerque;

Supervisão Editorial: Álvaro Mirapalheta Neto;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: Roosevelt de Aguiar Albuquerque e José Roberto da Costa;

Revisão Geral: Romário César da Costa Freitas e Álvaro Mirapalheta Neto.

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 09.070.400/0001-48
LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO L 26 de FEVEREIRO de 2025

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 155/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Gabinete do Prefeito				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4479	RICARDO	55/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
		CESAR DE	56/2025	
		MORAIS	57/2025	
		JUNIOR	58/2025	
Fiscal de Contrato	4591	ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA	59/2025 60/2025	

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 156/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 16 Inciso VI da Lei Orgânica Municipal e decreto nº 008/2024,

CONSIDERANDO, os arts. 176, I, e 187 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246/2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto nº 11.246/2022, que dispõe sobre Gestor e Fiscal de Contratos;

RESOLVE:

Designar servidores para funções conforme a tabela abaixo nos contratos de licitação relacionados:

Gabinete do Prefeito				
Função	Matrícula	Nome do Servidor	Contrato	Licitação
Gestor do Contrato	4482	THAIS LUANA FELIPE GALVAO	54/2025	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025
Fiscal de Contrato	537	ROBEIOLANIO DA SILVA		

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 26 de fevereiro de 2025.

JOSÉ AMÂNCIO DA FONSECA RAMALHO
Prefeito Constitucional

